

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 471/2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locução na Rádio Câmara 90.3FM, da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA, conforme especificações em Termo de Referência anexo ao processo.

FAVORECIDO: 36.517.905 CAMILA OLIVEIRA LIMA
CNPJ: 36.517.905/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)
ENDEREÇO: Avenida José Fernandes Pedral Sampaio, 2695, casa 120, Boa Vista, Vitória da Conquista - BA
FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Vitória da Conquista, 04 de dezembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locução na Rádio Câmara 90.3FM, da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA, conforme especificações em Termo de Referência anexo ao processo.

Favorecido: 36.517.905 CAMILA OLIVEIRA LIMA
CNPJ: 36.517.905/0001-80

VALOR MENSAL: R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais)
VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 04 de dezembro de 2023.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 4006/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: 36.517.905 CAMILA OLIVEIRA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.517.905/0001-80, com sede na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, Avenida José Fernandes Pedral Sampaio, 2695, casa 120, Boa Vista.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locução na Rádio Câmara 90.3FM, da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA, conforme especificações em Termo de Referência anexo ao processo.

VALOR MENSAL: R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais)
VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 17.520 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024

PERÍODO: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO 471/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 04 de dezembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente do
Legislativo Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>